

EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/047/2024/XIII

Assunto: Requerimento - Atrasos na atribuição de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 29 de abril de 2024

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar



Frederico de Melo Alves Soares

REQUERIMENTO

Atrasos na atribuição de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 14/2012/A, de 29 de março, estabelece na Região Autónoma dos Açores, as bases gerais do regime jurídico da prevenção, habilitação, reabilitação e participação da pessoa com deficiência ou incapacidade;

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/A, de 12 de agosto, criou o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio na Região Autónoma dos Açores (SAPA);

Considerando que o “Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) visa dar resposta às pessoas com deficiência ou com incapacidade temporária, por forma a compensar e atenuar as limitações de atividade e restrições de participação decorrentes da deficiência ou incapacidade temporária”;

Considerando que a verificação da necessidade do produto, a sua adequabilidade e impacto é efetuada, no prazo máximo de trinta dias, por uma comissão de verificação, após receção da prescrição efetuada pela equipa técnica multidisciplinar ou médico especialista da entidade prescritora;

Considerando ainda que os produtos de apoio prescritos nos hospitais, EPER, do SRS, ou nos centros de referência, estão sujeitos a prescrição médica obrigatória de médico especialista em função do tipo de deficiência em causa e são diretamente fornecidos pelos hospitais às pessoas com deficiência ou incapacidade temporária sem recurso à comissão de verificação;

Considerando que têm sido noticiados atrasos na atribuição de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, o que tem provocado grandes constrangimentos para os utentes;

Considerando que, desde o início do corrente ano, têm aumentado as dificuldades dos utentes no acesso aos produtos de apoio para pessoas com deficiência ou incapacidade temporária, devido a alterações de procedimentos entre os Hospitais da RAA e o Instituto da Segurança Social dos Açores – ISSA;

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista dos Açores, através dos Deputados signatários, questionar o Governo Regional dos Açores, sobre o seguinte:

- 1. Foram introduzidas alterações nos procedimentos para fornecimento de produtos de apoio prescritos pelos Hospitais, EPER? Se sim, quais?**
- 2. No final de 2023 e no final do 1º trimestre de 2024, relativamente ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), quais os valores em dívida aos Hospitais, EPER e às Unidades de Saúde de Ilha?**
- 3. No final de 2023 e no final do 1º trimestre de 2024, relativamente ao Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), quais os valores em dívida a fornecedores dos Hospitais, EPER e das Unidades de Saúde de Ilha?**
- 4. De 2021 a 2023, qual o número de pedidos formulados e pedidos atendidos, por departamentos do Governo Regional que intervêm no Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA)?**
- 5. Quantos pedidos formulados, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), estão pendentes no final do 1º trimestre de 2024?**
- 6. Qual era o prazo médio de resposta, no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA), no final de 2023 e no final do 1º trimestre de 2024?**

Ponta Delgada, 29 de abril de 2024



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Os Deputados

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Silva'.

Carlos Silva

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso Costa'.

Andreia Cardoso Costa